



Mem. nº 462/2021/SMDSC

Santo Ângelo, 25 Agosto de 2025.

De: Rosemeri da Rosa Rodrigues – Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Para: Secretaria de Gestão de Finanças – Departamento de Compras e Patrimônio
Assunto: Elaboração de contrato de aluguel social

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos elaboração de novo contrato de aluguel social, pelo prazo de seis meses, concedido em favor de **ANDRÉIA DOS SANTOS QUARESMA DE OLIVEIRA**, em observância ao processo judicial nº 029/5.150000062-2, com novo locador, em virtude de que o imóvel que o grupo familiar ocupa deixou de apresentar condições de habitabilidade, sem fornecimento de energia elétrica. A data do novo contrato deverá ser fixada em 01/09/2025 e o valor do locatício R\$ 700,00 (Setecentos reais). Seguem como parte deste memorando, os seguintes documentos:

- Parecer técnico de avaliação do imóvel;
- Documentos do locador e do imóvel;
- Locadora: Sra. Marcieli Krieger da Costa: 55- 9 9702-0230
- Beneficiária: Andréia: 55- 9 9610-4407

Atenciosamente,

Rosemeri da Rosa Rodrigues
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Memorando nº 328/2025/SMPUH

Santo Ângelo/RS, 21 de agosto de 2025.

À

Sra. Rosemeri da Rosa Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assunto: Resposta ao memorando nº 358/2025/SMDSC

Prezada Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, **encaminhar em anexo parecer técnico nº 12/2025**, a fim de acomodar o grupo familiar de **Andreia dos Santos Quaresma de Oliveira**. Por meio de análise e vistoria, o laudo diagnosticou, após reparos e nova vistoria, o imóvel estará apto para aluguel social.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Cleberson Anchieta Taborda
Secretário Municipal do Planejamento Urbano e Habitação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA LOCAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PARECER TÉCNICO 12/2025 – Vistoria realizada em 19/08/2025.

1. SOLICITANTE: MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – (conforme Memo. n° 358/2025/BMMS/SMDSC)

2. PROPRIETÁRIO (A): MARIELI KRIEGER DA COSTA.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

Trata-se de uma residência de madeira, composto por 01 cozinha e sala conjugados, 03 dormitórios, 01 banheiro. O referido imóvel encontra-se localizado na Rua da Praia, n° 582, Bairro Meller, Santo Ângelo.

3.2 Descrição Sumária do Bem:

3.2.1 Vistoria realizada “in loco” em residência de madeira, com as seguintes características:

- Coberto com telhas de fibrocimento;
- Forro em PVC sem rodaforro em boas condições;
- Paredes internas em madeira em boas condições, mas sem pintura;
- Piso em madeira em condições regulares,
- Aberturas externas de ferro em boas condições, as portas internas não estão em boas condições e estão sem guarnição, necessitando de alguns reparos, alguns dos dormitórios o vão da porta é maior que a porta;
- Pintura externa em condições regulares;
- No banheiro há revestimento cerâmico até altura do pé direito em condições regulares, a instalação do chuveiro deverá ser refeita por profissional habilitado, com também deverá ser colocado a parte do forro que está faltando no banheiro;
- No banheiro não há box;
- As instalações hidrossanitárias do banheiro aparentemente em bom estado;
- Instalações elétricas aparentam estar em boas condições, mas para um diagnóstico mais detalhado das instalações elétricas é necessário a vistoria de um técnico habilitado na área.

Seguem fotos do imóvel.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Foto 03: Sala e cozinha conjugados.



Foto 04: Cozinha.

Am. Pinto



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Foto 05: Banheiro.



Foto 06: Banheiro.

Am. Ant.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

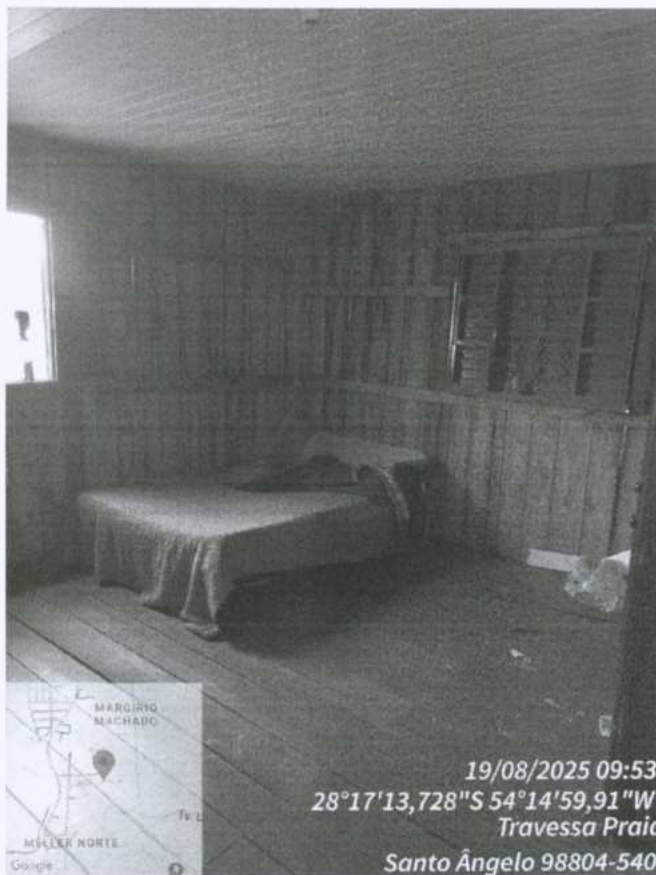


Foto 07: Dormitório.



Foto 08: Dormitório.

Am. Ant.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

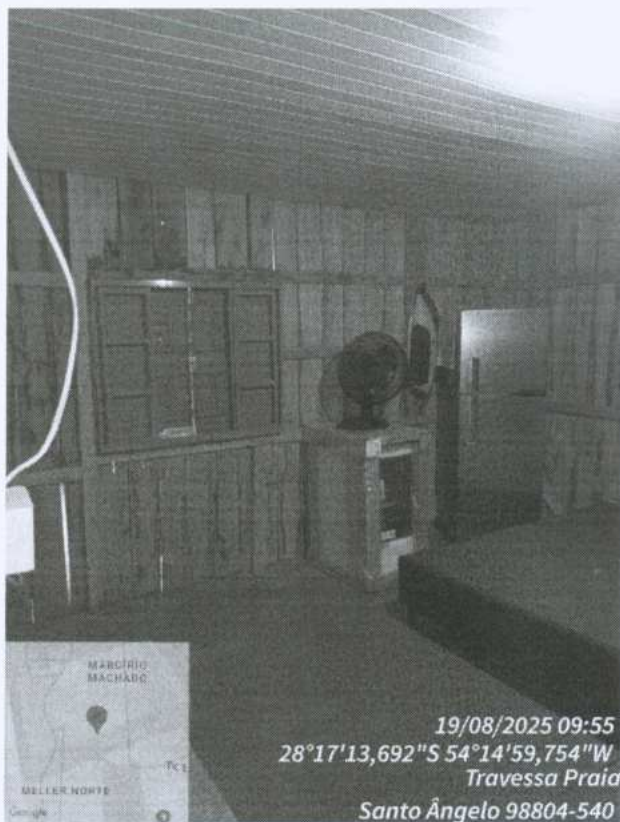


Foto 09: Dormitório.



Foto 10: Detalhe porta menor que o vão.

Am. Ant.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

4. FINALIDADE DE PARECER TÉCNICO:

Objetivo deste parecer visa na verificação de condições do local de moradia, habitabilidade, para locação de Aluguel Social.

5. DIAGNÓSTICO DO IMÓVEL:

Vistoria realizada em 19/08/2025.

O objetivo deste parecer consiste na análise das condições de moradia do imóvel supracitado. A vistoria foi realizada “*in loco*”, verificou-se que a residência é de baixo padrão e está em estado regular de conservação.

Solicita-se que o proprietário que providencie a instalação adequada do chuveiro, a colocação do forro que falta no banheiro e reparos nas portas interna.

Assim sendo, somente após esses reparos e nova vistoria a residência estará apta para locação de aluguel social.

OBS: Toda documentação do imóvel para locação do Aluguel Social é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Santo Ângelo/RS, 20 de agosto de 2025.

Ana Paula Soares Antes
Engenheira Civil – CREA/RS 133.385
Secretaria do Planejamento Urbano e Habitação – Setor de Projetos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name

MARCIELI KRIEGER DE CASTRO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

012.713.920-62

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

25/01/1987

Nacionalidade / Nationality

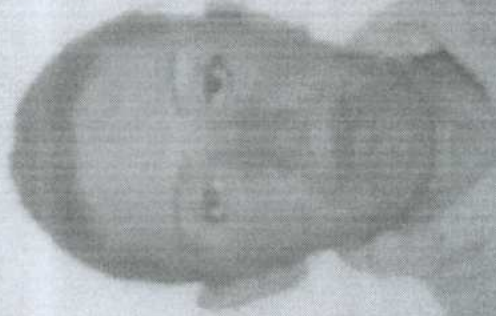
BRA

Naturalidade / Place of Birth

SANTO ÂNGELO/RS

Validade / Expiry

12/07/2034



Mariceli Krieger de Castro

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTÃO DE IDENTIDADE

A10005732141



151581

Filiação / Filiation

VÉRA LÚCIA KRIEGER

MAURO DA SILVA CASTRO

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue

PORTO ALEGRE

Emissão / Issue

12/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

MARGUET HOFFMANN MITTMANN

DIRETORA GERAL - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DANI TE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROÔNICA
 Rua, 504 - Instituto de Energia Elétrica e Eletroônica
 Avenida São Bento, nº 1804 - Bairro Fátima São Bento - São Leopoldo - RS - CEP: 91301-000
 Inscrição Estadual: 184/0301399 - Inscrição no CNPJ: 08.988.901/0001-82

MARCELI KRIEGER DE CASTRO
 R. ANTUNES RIBAS, 3167
 CENTRO
 95803-230 SANTO ANGELO/RS

LOTE 07 | Roteiro de Leitura | Nº Medidor 14174035 | Páginas 1/1 | Data de Apresentação 16/06/2025 | Leitura Próxima MES 11/07/2025 | Data de Vencimento 14/07/2025

Classificação Comercial B1 Residencial

Tipo de Fornecimento Abundante

Tensão Nominal em Volts (V) 220 Volts (V) 362 (V) 220 (V)

MARCELI KRIEGER DE CASTRO
 TR DA PRAIA, 582
 MELLER
 95804-540 - SANTO ANGELO/RS
 CPF nº 920.244

Código da Instalação
4002066083

Letura atual 11/06/2025 | Letura próxima 11/07/2025

Próxima leitura: 11/07/2025

NOTA FISCAL Nº 120209155 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 11/06/2025

Consulte pela chave de Acesso em: <http://rpe.rge.com.br/portal/verifica/validar-chave>

Chave de Acesso: 43250002019440000152690001202091551060361660
 Protocolo de autorização: 1432500030407300 - 13/06/2025
 às 01:15:44

Referência	Vencimento	Total a pagar
JUN/2025	14/07/2025	R\$ 376,65

Aviso Importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns dados determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite as alterações diretamente em nosso site e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que aparece no verso de sua conta.

Participação na geração 60,0000%
 CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,50 TE R\$ 6,11
 Saldo em Energia da instalação: Convencional 0,000000000 kWh
 Saldo a expirar próximo mês: 0,000000000 kWh

*Pago
 12/07/25*

Descrição da operação nº	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANCEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS e COFINS	CONTRIB. LULA	Tributo	Base de Cálculo
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,2470000	1,6474900	1,6474900	1,6474900	12,00%	0,1976988	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,1976988
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12,00%	0,3441480	0,0000000	0,0000000	ICMS	0,3441480
Operação de distribuição de energia elétrica	kWh	667,000	0,43000000	2,8679000	2,8679000	2,8679000	12					



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

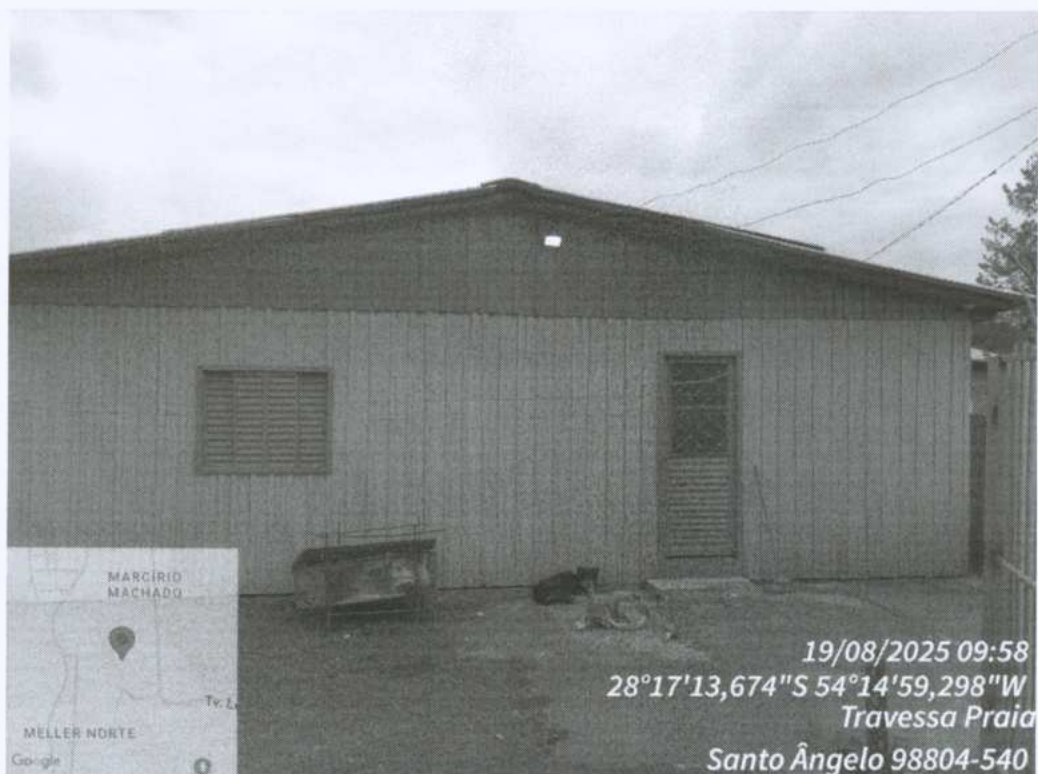


Foto 01: Fachada frontal.



Foto 02: Fachada frontal.

Assinatura



ourocard



MARCELI K CASTRO



 (61) 4004 0001 - WhatsApp



Baixe o aplicativo

VALID THRU 02/28
SECURITY CODE 928

Central de Relacionamento BB
4004 0001 (Capitais)
0800 729 0001 (demais localidades)

SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 729 0088
Está fora do Brasil? - +55 11 2845 7820

6505 7011 0890 2529
0138-4 28.222-7

NO EXTERIOR

DISCOVER



pulse

THALES CMB 011800730 0128



PROPOSTA FINANCEIRA

Oferto em aluguel o imóvel localizado no endereço Travessa da Praia, nº 582 Bairro Meller, nesta cidade de Santo Ângelo - RS, pelo valor de R\$ 700,00.(Setecentos Reais), mensais.

Proprietário: Marcieli Krieger de Castro

RG/CPF: 012.713.920-62

Santo Ângelo, 05 de Agosto de 2025.

Marcieli Krieger de Castro

Assinatura

9- 9202-0230.

ANEXA:

TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS, POSSE E OBRIGAÇÕES

Que fazem entre si de um lado como Outorgantes Cedentes o Sr^o JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 1051545869, CPF: 702.711.940-49 casado com a Sr^a MAZILDA ALMEIDA DE MOURA, brasileira, pensionista, RG: 2097768044, CPF: 837.540.670-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Trav. Da Praia, nº 287, Bairro Meller, nesta Cidade de Santo Ângelo, RS. E de outro lado como Outorgada Cessionária a Sr^a MARCELI KRIEGER DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, CPF, nº 012.713.920-62, RG: 8093740127, residente e domiciliado Rua Antunes Ribas, nº 3167, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Ângelo, (RS). Que fazem mediante cláusulas e condições que abaixo segue:

PRIMEIRA: Pelo presente e na melhor forma transferem os outorgantes Cedentes os Direitos de Posse e Obrigações de uma Área de Terras medindo 2.259,75 metros quadrados, em condomínio dentro de área maior, medindo na frente ao norte, divisa com campo de futebol mede 39,50 metros de comprimento, ao Sul, nos fundos, mede uma parte 17,00 metros de comprimento e na sequência mede mais 60,00 metros de comprimento, com João Oliveira; e ao Oeste mede 73,30 metros de comprimento, fundos com o Rio Itaquarinchim; ao leste mede 25,00 uma parte e sobe a direita mais 21,70 metros de comprimento e mais 7,00 metros de comprimento até a divisa com ao Sul, e a cessionária, sem benfeitorias, com a frente para a Rua Trav. Da Praia, s/n, frente ao campo de Fluminense, Bairro Meller, nesta Cidade de Santo Ângelo (RS).

SEGUNDA: Os Cedentes fazem a presente transferência pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, pelo que os cedentes dão plena e geral quitação do valor recebido.

TERCEIRA: Os Cedentes fazem a entrega da posse do imóvel, neste ato, cabendo imediatamente após a assinatura desta transferência, ao(a) Cessionário(a) o Direito e Posse do imóvel, o qual respeitará e conservará intactos os marcos divisórios existentes e alinhamento, podendo realizar benfeitorias que julgarem necessários.

QUARTA: O(a) Cessionário(a) passa a ser responsável pelas despesas relativa a taxas e impostos do imóvel a partir do momento que receber a posse do imóvel, bem como por todas as despesas para a regularização e escritura do imóvel. Os cedentes se responsabilizam por todos os atos perante a Lei e por todos os atos que venha ocasionar (a)ao cessionário(a), bem como por eventuais dívidas que venha ter no imóvel no período anterior a essa transação.

QUINTA: A presente transferência é convencionada em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando a cumprir este instrumento, em todos os seus termos, o cedente e cessionário bem como seus herdeiros ou sucessores.

SEXTA: Fica eleito o foro desta cidade de Santo Ângelo (RS), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente transferência.

E assim por estarem justos e acertados assinam a presente transferência em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado vai assinado, para que produza seus devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Testemunhas:

LAGO SANTO ÂNGELO (RS), 08 de Junho de 2015.

LAGO PINTO

LAGO PINTO

Mazilda Almeida de Moura
João de Oliveira
Marceli Krieger de Castro